ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 671/2022
(De 10 de novembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **ANA CASSIA NARAMOTO PALAZIN**, portadora do RG nº 921650 SSP/'SE e CPF nº 622.487.151-53, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Articulação com as Unidades Escolares, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal